



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 50000.010838/2011-41
UNIDADE AUDITADA : 390040 - SPNT/MT
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 201108719
UCI EXECUTORA : SFC/DITRA - Coordenação-Geral de Auditoria da
Área de Transportes

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108719, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA DE POLITICA NACIONAL DE TRANSPORTES.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 11/04/2011 a 06/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 - Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A SPNT possui sob sua responsabilidade 4 (quatro) ações de governo:

- "6058 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTES";
- "6391 - REGULACAO E SUPERVISAO DAS RODOVIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS POR MEIO DE CONVENIOS DE DELEGACAO";
- "7730 - ESTUDO PARA O APRIMORAMENTO DE OUTORGAS DE RODOVIAS"; e
- "7528 - ESTUDO PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO FERROVIÁRIO.

Em relação à ação 6058, conforme dados extraídos do SIAFI, a dotação autorizada para o exercício de 2010 foi de R\$ 3.500.000,00. Desse valor, foram liquidadas no exercício de 2010 R\$ 3.408.000,00, o que representa uma execução financeira de cerca de 97,37%, conforme mostrado no quadro a seguir:

Quadro I – Execução financeira da Ação 6058

Programa	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	% Execução
0225- Gestão da Política de Transportes	6058- Formulação de Políticas de Transportes	3.500.000,00	3.500.000,00	3.408.000,00	3.408.000,00	97,37

Fonte e método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir das informações apresentadas pela SPNT, por meio do Ofício nº 382/SPNT/MT, datado de 6 de julho de 2011.

Referente à execução física, a SPNT desenvolve a Ação 6058 em quatro projetos: Reavaliação de estimativas e metas do PNLT, Avaliação da eficácia do PNLT, Pesquisa de tráfego e Viabilidade de trens regionais de passageiros. O quadro a seguir apresenta a evolução física de cada projeto da Ação, ao longo do exercício de 2010.

Quadro II – Execução física da Ação 6058

Projetos	Percentual de Realização por Trimestre				Acumulado do período	Meta prevista
	1º	2º	3º	4º		
Reavaliação de estimativas e metas do PNLT	0,00	0,00	18,80	12,50	31,30	31,25
Avaliação da eficácia do PNLT	0,00	0,00	10,00	15,00	25,00	25,00
Pesquisa de tráfego	0,00	0,00	6,00	7,60	13,60	30,00
Viabilidade de trens regionais de passageiros	10,00	20,00	25,00	25,00	80,00	82,60

Fonte e método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir das informações apresentadas pela SPNT/MT.

Em 2009, a baixa execução da Ação 6058 - aproximadamente 24,78% - deveu-se ao atraso na Licitação nº 001/2009, referente ao projeto "Reavaliação de estimativas e metas do PNLT". Em 2010, já com o Contrato assinado, a empresa contratada apresentou 5(cinco) estudos, devidamente aprovados pela SPNT, contribuindo para que o referido projeto superasse a meta estabelecida.

Dentre os quatro projetos, a "Pesquisa de tráfego" obteve o pior desempenho, com execução inferior à metade de sua previsão. Sobre o fato, a SPNT esclareceu que foi necessária a alteração do início da 1ª Pesquisa, passando de abril de 2010 para maio de 2011, em função da complexidade dos estudos relativos ao planejamento e sua modelagem. Ainda esclareceu que a alteração da

data, possibilitou, de forma positiva, o aperfeiçoamento da tecnologia a ser empregada na pesquisa.

Em relação à ação 7528, conforme dados extraídos do SIAFI, a dotação autorizada para o exercício de 2010 foi de R\$ 300.000,00, tendo sido este valor integralmente liquidado no exercício, conforme mostrado no quadro a seguir:

Quadro III – Execução financeira da Ação 0167

Programa	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	% Execução
0167 - Brasil Patrimônio Cultural	7528- Estudo para a revitalização do patrimônio histórico ferroviário	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00

Fonte e método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir das informações extraídas do SIAFI.

Referente à execução física, a SPNT também logrou êxito, com a conclusão, em novembro de 2010, dos "Estudos para a implantação do Museu Ferroviário Nacional". O quadro a seguir apresenta a evolução física do referido estudo, ao longo do exercício de 2010.

Quadro IV – Execução física da Ação 0167

Projeto	Percentual de Realização por Trimestre				Acumulado do período	Meta prevista
	1°	2°	3°	4°		
Estudos para a implantação do Museu Ferroviário Nacional	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Fonte e método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir das informações apresentadas pela SPNT/MT.

Conforme informações da SPNT, as Ações 6391 e 7730 são desenvolvidas diretamente por meio de seu corpo técnico lotado no Departamento de Outorgas, não gerando ônus financeiro ao tesouro. Em consulta ao SIAFI, verificou-se de fato que não houve despesas com essas Ações, conforme quadro a seguir:

Quadro V – Execução física das Ações 6391 e 7730

Programa	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	% Execução
1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte	6391- Regulação e supervisão das rodovias concedidas aos estados por meio de convênios de delegação	200.000,00	200.000,00	-	-	-
	7730 - Estudo para o aprimoramento de outorgas de rodovias	50.000,00	50.000,00	-	-	-

Fonte e método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir das informações extraídas do SIAFI.

4.2 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A partir das informações obtidas durante os trabalhos de auditoria, bem como de acordo com seu Relatório de Gestão, verificou-se que a SPNT, tendo em vista a recomendação da CGU expedida quando da Avaliação da Gestão 2009, elaborou indicador interno que visa auferir seu desempenho operacional.

Conforme foi observado, o desempenho da Secretaria é avaliado por meio de indicadores definidos com base nos percentuais de realização de cada um de seus projetos/atividades ponderados pelo seu respectivo percentual de participação no conjunto da Secretaria. Para fins de ponderação são utilizados os percentuais segundo três enfoques: o do total anualizado dos recursos destinados à execução plena dos projetos/atividades; b) o do total de recursos programado para os projetos/atividades a serem desenvolvidos no ano de avaliação e; c) o da nota de relevância desses projetos/atividades.

Destaca-se ainda a manifestação da SPNT de que irá promover avanços técnicos na metodologia empregada, bem como iniciar estudos para mensurar o desempenho operacional de seus departamentos.

Referente aos indicadores dos programas sob sua responsabilidade, verificou-se a ausência destes para o Programa 0225 - Gestão da Política de Transportes. Sobre isso, a SPNT informou que as Ações que compõem o Programa são de natureza diversa e objetivos distintos de difícil convergência, não conseguindo, portanto, formular ou aderir a qualquer índice que meça de forma quantitativa a evolução do Programa.

Quanto ao Programa 1463 - Qualidade de Transportes, consta no Relatório de Gestão que foram definidos quatro indicadores. Embora os mesmos tenham sido idealizados, constatou-se que não se apurou qualquer dado com eles. Sobre isso a Secretaria informou que estes não foram informados, uma vez que determinados índices não foram apurados pelos Organismos responsáveis e outros, não encaminhados a tempo de constar no Relatório de Gestão. Ainda, acrescentou que mesmo para os índices apurados, existem ressalvas quanto à sua precisão devido a ausência de metodologias que compatibilizem, por exemplo, as ações efetivas para o transporte de carga e passageiros, nos diversos modais de transporte.

Em que pese as dificuldades explicitadas pelos gestores, a definição destes é de suma importância para a avaliação dos resultados obtidos com os Programas de Governo. Ademais, após a definição de um primeiro indicador, este pode vir a ser aprimorado, caso se verifique que este não expresse adequadamente os resultados obtidos. Nesse sentido, a CGU recomendou que a SPNT dê início ao desenvolvimento de indicadores para o Programa 0225, e apure o resultado obtido com os indicadores do Programa 1463, avaliando a necessidade de seu aprimoramento.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

AMBIENTE DE CONTROLE

Conforme informação, a SPNT vem fortalecendo a consciência do ato de controlar, por meio de encontros técnicos com seus servidores, no sentido de que os mesmos ofereçam sugestões para o aperfeiçoamento de procedimentos; de divulgação de valores éticos, através de seminários, comunicações internas e por meio da Comissão de Ética da Presidência da República.

Verifica-se a existência de normativos que definem as atribuições da Unidade, onde são disciplinadas suas competências e organização. Ainda, como boas práticas da Unidade, verificou-se a expedição de normativos que disciplinam o acompanhamento técnico de estudos realizados.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A SPNT possui como principal atividade o desenvolvimento e a atualização do Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT que possui elevado risco gerencial a ser avaliado.

Conforme manifestação, a SPNT gerencia suas atividades por meio de avaliações que induzam ao alcance dos resultados esperados, bem como o acompanhamento junto aos setores da estrutura do Ministério dos Transportes que tenham importante interface.

Em que pese as medidas informadas, não se verificou a existência de um Plano Institucional indicando os objetos e metas da unidade, seus processos críticos, seus níveis de risco e meios para sua mitigação.

Positivamente, observa-se a intenção da Secretaria em criar uma metodologia de gerenciamento de riscos.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se que a Unidade mantém disponível na internet, no site do MT, o relatório executivo do Plano Nacional de Logística e Transportes - PNLT, e suas atualizações, bem como do Sistema de Informações de Planejamento Regional de Transportes - SIG-T podendo ser consultado por qualquer pessoa interessada.

MONITORAMENTO

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade tem proporcionado melhoria em suas ações, com destaque para o acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Logística de Transportes - PNLT, à medida em que orienta as ações nacionais públicas e/ou privadas em infraestrutura de transporte e logística, num horizonte de médio e longo prazo.

Quanto à atuação da SPNT/MT, merece destaque o aprimoramento dos mecanismos de controle nas descentralizações de crédito e contratos sob sua responsabilidade, tendo em vista as fragilidades apontadas quando da Avaliação da Gestão do exercício anterior. Dentre as medidas adotadas, evidenciou-se: a designação formal de servidores para exercerem o acompanhamento dos estudos e o atesto dos produtos entregues, verificando se os mesmos estão de acordo com as especificações estipuladas nos respectivos Planos de Trabalho.

Apesar dos aspectos positivos relacionados ao monitoramento da Unidade, verificou-se ausência de documentação que comprovem o efetivo acompanhamento dos instrumentos jurídicos firmados, tendo em vista que o atesto final dos produtos entregues, por si só, não é suficiente para tanto. Nesse sentido recomenda-se, a fim de aprimorar o monitoramento pela Unidade, que se faça constar nos processos documentação comprobatória que evidenciem o acompanhamento/fiscalização exercido pela SPNT, tais como: atas de reunião, relatórios de acompanhamento, documentos contendo solicitações de ajustes nos produtos entregues ou boletins das ocorrências existentes.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Referente ao acompanhamento das Ações sob a responsabilidade da SPNT, verificou-se que há rotinas e agente responsável pela atualização da execução física no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN.

Por fim, salienta-se que dentro da estrutura do Ministério dos Transportes - MT, a SPNT não é responsável pelos setores de licitações e de recursos humanos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

De acordo com informações prestadas no Relatório de Gestão, a SPNT efetuou repasse referente a 2 (duas) Descentralizações de Crédito em 2010, ambas firmadas com o Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEX, por meio de Termos de Cooperação, conforme quadro a seguir:

Quadro VI – Descentralizações de crédito realizadas em 2010

Nº do Instrumento	Beneficiário	Objeto	Valor Pactuado	Valores Repassados	Valor Analisado
01/2010	DECEX/EB	Avaliação da Eficácia da Execução do Planejamento Governamental do Setor de Transportes	1.935.903,29	919.554,07	0,00
02/2010	DECEX/EB	Elaboração de estudos e pesquisas de engenharia de tráfego	9.993.846,64	880.446,00	0,00

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, com base no Relatório de Gestão da SPNT, exercício 2010.

De modo a avaliar os mecanismos de controle e acompanhamento existentes para estas descentralizações, foram solicitados os processos 50000.035143/2010-91 e 50000.035143/2010-96 que se referem aos Termos de Cooperação n.ºs. 01/2010 e 02/2010, respectivamente.

Destaca-se que as descentralizações de crédito estão em início de execução, com a realização, em cada uma, de apenas um repasse, não havendo também produtos entregues.

Em face das fragilidades apontadas na descentralização de crédito a que se refere o processo n.º 50000.081217/2007-65, constatadas quando da Auditoria de Avaliação da Gestão 2009, foi verificado se a SPNT adotou providências para saná-las, de modo a atender ao recomendado:

a) que nas próximas descentralizações de crédito esta SPNT designe, formalmente, o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto.

b) que no processo relativo às descentralizações de crédito, a SPNT faça constar, previamente a liberação dos recursos, o atesto dos produtos entregues pelo servidor responsável, indicando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no Plano de Trabalho.

c) que a SPNT faça constar, nos Termos de Referência, a memória de cálculo detalhada que embasou o valor orçado para o referido estudo/projeto, abstendo-se de apresentar somente um orçamento resumido.

Analisando os processos 50000.035143/2010-91 e 50000.035143/2010-96 verificou-se que a SPNT atendeu às recomendações. Ademais, não foram encontradas inconformidades nos referidos processos.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A SPNT, sendo um órgão específico singular dentro da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes - MT, não pratica atos relativos à aquisição de bens e serviços, isto é, essa Secretaria não se configura como uma Unidade Gestora Executora. Essa função, e todas as atividades referentes às licitações, ficam a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - CGRL/SAAD do MT.

No entanto, realizando-se consulta ao SIAFI com a SPNT como Unidade Gestora Responsável - UGR, verificou-se que durante o exercício de 2010 as despesas relacionadas a essa Secretaria apresentou a seguinte distribuição por modalidade de licitação:

Quadro VII – Despesas realizadas no exercício de 2010

Modalidade	Quantidade	Empenho Liquidado	% despesas analisadas
Concorrência	1	1.608.000,00	100%
Pregão	1	226.230,78	100%
Dispensa de Licitação	2	1.800.000,07	-

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir de consultas ao SIAFI

Os gastos relativos à modalidade de Pregão referem-se à realização de despesas com passagens aéreas vinculadas ao contrato celebrado com a Money Turismo Ltda., onde não foram detectados irregularidades nos pagamentos efetuados.

A Concorrência refere-se à contratação do Consórcio LOGIT-GISTRAN, por meio do Contrato nº 018/2010, datado de 19/05/2010, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria na área de engenharia relativos à reavaliação de estimativas e metas do Plano Nacional de Logística e Transportes - PNLT e desenvolvimento e implantação da sistemática para avaliação da evolução de portfólio e monitoramento dos fluxos de transportes. Em análise do processo

nº 50000.047621/2009-7, base da Concorrência, constatou-se que foi celebrado o Contrato antes de o consórcio vencedor promover sua constituição e registro, contrapondo o que determina o § 2º do art. 33 da Lei 8.666/1993. Ainda, como efeito, constatou-se impropriedade na publicidade do certame, tendo em vista que foi publicado no Diário Oficial da União - DOU de 21/05/2010 de licitante isolada, no caso Logit Engenharia Consultiva Ltda., como vencedora do certame.

Por fim, no que se refere às dispensas de licitação, verifica-se que estas despesas foram realizadas por meio de Descentralizações de Crédito para o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) - órgão de direção setorial do Exército Brasileiro - com vistas à elaboração de estudos e projetos para a atualização e perenização do Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT. As entidades contratadas pelo DEC por meio destas dispensas foram: a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e a Fundação Roberto Trompowsky Leitão.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Embora os atos relacionados à gestão dos recursos humanos da SPNT sejam praticados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - CGRH/SAAD do Ministério dos Transportes, merece ser destacado que de 2009 para 2010, embora com alterações no tipo de vinculação, o total de servidores manteve-se estável, conforme pode ser verificado no quadro a seguir:

Quadro VIII – Quantidade de servidores da SPNT 2009 e 2010

Tipo de Vínculo	Quantitativo	
	2009	2010
Servidor Efetivo	68	64
Requisitado	37	33
Sem Vínculo	19	15
Terceirizado	29	20
Estagiários	85	100
Exercício Descentralizado da Carreira	-	6
TOTAL	238	238

Fonte e método: Elaborado pela DITA/DI/SFC/CGU-PR conforme informações apresentadas pela SPNT.

Assim, verifica-se que as perdas com servidores efetivos, requisitados, sem vínculo e terceirizados foram mitigadas com um incremento no número de estagiários e de servidores do Ministério do Planejamento em exercício descentralizado.

Questionada acerca do quadro que considera ideal para desempenho de suas atribuições, a Secretaria apresentou a seguinte distribuição:

Quadro IX – Quantidade ideal de servidores da SPNT

Tipo de Vínculo	Quantitativo Ideal
Servidor Efetivo	79
Requisitado	33
Sem Vínculo	15
Terceirizado	20
Estagiários	100

Exercício Descentralizado da Carreira	6
TOTAL	253

Fonte e método: Elaborado pela DITA/DI/SFC/CGU-PR conforme informações apresentadas pela SPNT.

Ante o quadro apresentado, verifica-se que, em relação ao ano de 2010, o déficit é de 15 servidores, aproximadamente 6% do total.

Em que pese a SPNT possui um quadro bem próximo do que ela considera ideal, ressalta-se o fato de que o déficit concentra-se tão somente no número de servidores efetivos, cuja força de trabalho vem reduzindo desde 2009. Ainda, a SPNT informou que, no exercício de 2011, há previsão de novas perdas de profissionais com esse tipo de vinculação. Dada a importância para o desenvolvimento das atividades finalísticas da Secretaria, a constante perda de servidores efetivos poderá vir a comprometer a consecução dos seus objetivos institucionais.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Com base em pesquisa ao "site" do Tribunal de Contas da União - TCU, verificou-se a existência do Acórdão nº 22/2010 - 1ª Câmara com as seguintes determinações à SPNT:

"1.5.2 à Secretaria de Política Nacional de Transportes que implemente controles eficazes de acompanhamento e política de metas, possibilitando o controle gerencial da secretaria com base no confronto entre as metas previamente estabelecidas e as ações desenvolvidas;

1.5.3 à Secretaria de Política Nacional de Transportes e Secretaria de Gestão dos Programas de Transporte que façam constar nos processos de aprovação e celebração de convênios e descentralizações de recursos, planos de trabalhos apresentando orçamento detalhado e composição dos custos com as devidas especificações para possibilitar a identificação da aplicação dos recursos envolvidos nos serviços a serem realizados considerando o item IX do art. 6º da Lei 8.666/93, que estabelece os elementos que o projeto básico deve conter, bem como o disposto no §1º do art. 2º da IN 1/97 - STN."

No acompanhamento destas determinações, verificou-se, quanto ao item 1.5.2, que a Secretaria desenvolveu indicador interno com vista a auferir seu desempenho. Quanto ao item 1.5.3, verificou-se que a SPNT passou a formular planos de trabalhos com orçamentos detalhados.

Com relação àquelas expedidas por esta CGU, no exercício de 2010 foram encaminhadas 7 (sete) recomendações decorrentes de constatações apuradas pela equipe da CGU, conforme abaixo

RECOMENDAÇÃO 001: Que a SPNT/MT atue junto às instâncias superiores desse Ministério com o intuito de resolver definitivamente, sem postergação, a questão da publicação, no Diário Oficial da União - DOU, das anulações das Concorrências nº 001/008 e 02/2008, de forma a dar uma maior transparência ao processo.

PROVIDÊNCIA: As referidas concorrências já tiveram sua anulações publicadas no DOU. de 19 de julho de 2010.

RECOMENDAÇÃO 002: Que a SPNT/MT atue junto às instâncias superiores do Ministério dos Transportes no sentido de que a reformulação da estrutura administrativa responsável por conduzir os processos licitatórios, bem como da revisão na tramitação das licitações ocorridas no âmbito desse Ministério, conforme informado no Ofício nº 187/SPNT/MT, seja realizada o mais breve.

PROVIDÊNCIA: Conforme informado no Ofício nº 248/SPNT/MT, de 12/05/2010, relativo à SA nº 244856/008, as licitações seriam conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SAAD/SE/MT com a participação de técnicos da SPNT/MT, em vez das Comissões Especiais de Licitação - CEL. Tal procedimentos já está sendo adotado.

RECOMENDAÇÃO 003: Que a SPNT avalie a possibilidade de adotar a sugestão da equipe técnica de constituir Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério dos Transportes, visando acompanhar as obras relacionada à Copa de 2014 no Brasil.

PROVIDÊNCIA: O Ministério dos Transportes, através de sua Secretaria Executiva, decidiu que as obras e serviços do setor de transportes relacionados com a Copa do Mundo de 2014 serão acompanhados pela Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES/MT. A constituição do grupo de trabalho nº 201, de 06/08/2010, para acompanhamento das referidas obras e serviços, foi publicada no DOU de 09/08/2010.

RECOMENDAÇÃO 004: Todavia, considerando que nos anos de 2008 e 2009 a SPNT não avaliou seu desempenho operacional interno por meio de indicadores, recomenda-se que tal atividade seja considerada como prioritária dentro da SPNT, de forma que se conclua, até o final do 2010, a definição de seus indicadores.

PROVIDÊNCIA: informamos que foi desenvolvida uma metodologia que possibilita auferir, internamente, o desempenho operacional da SPNT/MT considerando os dados relacionados com a sua produtividade, assim como o seu planejamento estratégico.

RECOMENDAÇÃO 005: Que nas próximas descentralizações de crédito esta SPNT designe, formalmente, o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto.

PROVIDÊNCIA: Esta SPNT/MT tem designado, de maneira formal, servidores para acompanhar estudos, objetos de termos de relacionamentos.

RECOMENDAÇÃO 006: Que no processo relativo às descentralizações de crédito, a SPNT faça constar, previamente a liberação dos recursos, o atesto dos produtos entregues pelo servidor responsável, indicando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIA: Esta Secretaria encaminhou Memorando-Circular n° 015/SPNT/MT, de 24/05/2010, aos seus departamentos, contendo as referidas recomendações.

RECOMENDAÇÃO 007: Que a SPNT faça constar, nos Termos de Referência, a memória de cálculo detalhada que embasou o valor orçado para o referido estudo/projeto, abstendo-se de apresentar somente um orçamento resumido.

PROVIDÊNCIA: Os orçamentos que integram os termos de referência estão sendo acompanhados de memória de cálculo detalhada.

Assim, tendo em vista as providências adotadas e as análises efetuadas durante esta Avaliação de Gestão, verificou-se que a SPNT adotou medidas para atender tanto as recomendações da CGU quanto as determinações do TCU.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve a ocorrência de passivos sem previsão orçamentária sob responsabilidade da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Tendo em vista que a SPNT não é uma Unidade Gestora Executora do MT, não há valores inscritos, por essa Secretaria, como restos a pagar em 2009.

Entretanto, em consulta ao SIAFI, definindo a SPNT como Unidade Responsável, verificou-se a existência de 3 (três) Notas de Empenho, totalizando R\$ 61.494,44 inscritos como restos a pagar não processados.

Acerca das inscrições em restos a pagar, o gestor apresentou as seguintes informações:

a) As Notas de Empenho 2010NE900005 e 2011NE900011, vinculadas à prestação de serviços de emissão de bilhete de passagem aérea, cuja contratada é a Money Turismo Ltda., foram anuladas.

b) A Nota de Empenho 2010NE900280, vinculada ao contrato de consultoria relativo à reavaliação de estimativas e metas do Plano Nacional de Logísticas e Transportes - PNLT, a cargo do Consórcio liderado pela Logit Engenharia Consultiva Ltda., teve parte se seu montante anulado e um saldo pago em dezembro de 2010.

Em análise, não foram detectados irregularidades nas referidas inscrições.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A SPNT não efetuou Chamamento Público no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Conforme manifestação da SPNT, o Contrato CT-018/2010-MT, cujo objeto é o Estudo de Reavaliação de Metas do Plano Nacional de Logística e Transportes - PNLT, é o único vigente no exercício de 2010. Em consulta, verificou-se seu efetivo registro no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, com seus valores contratuais atualizados.

Quanto às transferências vigentes no exercício de 2010, a Secretaria apresentou a seguinte relação:

Quadro X – Descentralizações de crédito celebrados pela SPNT

Identificação	Valor Total (R\$)	Valor repassado em 2010 (R\$)
TC 01/2010/SPNT/MT	1.936.003,22	919.554,00
TC 02/2010/SPNT/MT	9.976.140,36	880.446,00
PT 30.001.07.01.80.01	2.250.000,00	--
Portaria MT 260/2009	800.000,00	--
Portaria MT 266/2009	750.000,00	300.000,00

Fonte e método: Elaborado pela DITA/DI/SFC/CGU-PR conforme informações apresentadas pela SPNT.

Nota: TC – Termo de Cooperação
PT – Plano de Trabalho

Destaca-se que por se tratarem de Termos de Cooperação e instrumentos que lhe antecederam, não há necessidade de registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , de julho de 2011

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201108719
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLITICA NACIONAL DE TRANSPORTES
CÓDIGO : 390040
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 50000.010838/2011-41
CIDADE : Brasília

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108719, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Brasília, 22 de julho de 2011.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº :201108719
EXERCÍCIO :2010
PROCESSO Nº :50000.010838/2011-41
UNIDADE AUDITADA :SECRETARIA DE POLITICA NACIONAL DE TRANSPORTES
CÓDIGO :390040
MUNICÍPIO - UF :Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que se refere à gestão da Unidade, responsável por quatro Ações de Governo, destaca-se os avanços significativos registrados nas atividades relacionadas aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas. Dentre as atividades, destaca-se o desenvolvimento e a atualização do Plano Nacional de Logística de Transporte – PNLT. Diferente do ocorrido em 2009, quando a execução da Ação 6058, onde consta o projeto “Reavaliação de estimativas e metas do PNLT”, foi de apenas 24,78%, em função do atraso na Licitação nº 001/2009, em 2010, já com o contrato assinado, foram apresentados 5(cinco) estudos, devidamente aprovados pela SPNT, contribuindo para que o referido projeto superasse a meta estabelecida.

3. Muito embora não se tenha evidenciado constatações que viessem a comprometer a gestão da SPNT, cabe registrar que a Unidade não conseguiu, ainda, avaliar o desempenho dos programas de governo sob sua responsabilidade, por meio de indicadores, fato verificado também nos exercícios anteriores. Faz-se necessário, portanto, que a conclusão de tal atividade seja considerada como prioritária dentro da SPNT.

3.1 Para o desenvolvimento dos indicadores de gestão, a SPNT aponta como dificuldade o fato de não haver um produto específico a ser gerado, sendo suas ações de natureza diversas. De fato, as 26 Ações que compõem o Programa são bastante diversificadas, as quais compreendem desde Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes (Ação 1D47) a Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

(Ação 4572). No entanto os indicadores podem ser elaborados por conjunto de ações semelhantes. Assim, em que pese o referido indicador não retratar o programa como um todo, este pode auxiliar o gestor na tomada de decisão na parte do programa (conjunto de ações) em que os resultados não estão satisfatórios, corrigindo seu rumo.

4. Diante da constatação inserida no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2009, relacionada à descentralização de créditos, cabe registrar que a SPNT adotou as providências necessárias para saná-las, atendendo assim as recomendações da CGU, bem como as determinações do TCU constantes do item 1.5.3 do Acórdão nº 22/2010 – 1ª Câmara.

5. Quanto à elaboração de indicadores internos de gestão, registra-se que a SPNT, atendendo à recomendação da CGU desenvolveu uma metodologia que possibilita auferir, internamente, o desempenho operacional da SPNT/MT considerando os dados relacionados com a sua produtividade. Ainda, informou que irá promover avanços técnicos na metodologia empregada, bem como iniciar estudos para mensurar o desempenho operacional de seus departamentos.

6. Com base nos resultados dos trabalhos de auditoria e diante da implementação dos controles internos relacionados especialmente ao acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT, bem como os relacionados às descentralizações de crédito, foi possível identificar controles administrativos suficientes ao acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Unidade, contribuindo para criação de um ambiente de controle suficiente para minimizar os riscos inerentes aos objetivos institucionais da SPNT. Nesta mesma direção ressalta-se a intenção da Secretaria de criar uma metodologia de gerenciamento de riscos.

7. Cabe ressaltar ainda, como boas práticas da Unidade que resultaram em impactos positivos sobre suas operações, a existência de normativos que definem as atribuições da Unidade, onde são disciplinadas suas competências e organização, bem como a expedição de normativos que disciplinam o acompanhamento técnico de estudos realizados.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2011.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - SUBSTITUTO